



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

---

**PORTARIA Nº 001/2019**

**“Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Mesário (A), Secretário (A) e Apoio para trabalharem no Processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, no Dia 06 De Outubro De 2019.**

A Secretaria Municipal de São Mateus, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDISAM, do Município de São Mateus-ES, com fulcro no artigo 8º da Resolução COMDISAM Nº 010/2019, a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

<b>EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA</b>			
01	Maria Ocidelma Lopes Gonçalves	Urna A	Mesária
02	Bruna Ferreira Permanhane		Secretária
03	Evandro José Barcelos		Apoio
04	Maria Arizia Viana F. Guimarães	Urna B	Mesária
05	Cirlene Luzia Nunes da Silva		Secretária
06	Telma Souza Silva		Apoio
07	Rozinete da Silva Miossi	Urna C	Mesária
08	Julio Cesar Costa da Silva		Secretário
09	Ana Beatriz de Oliveira Bastos		Apoio
10	Joana da Silva Assunção	-	Presidente
<b>EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES – CAIC</b>			
01	Denise de Souza Oliveira Chagas	Urna A	Mesária
02	Marisa Martins de Melo		Secretária
03	Vanuza Gonçalves Ribeiro		Apoio
04	Eni Barreto Leis da Silva	Urna B	Mesária
05	Denise de Andrade Moraes		Secretária
06	Luiza Aparecida Pereira dos Santos		Apoio
07	Camila Côgo Bonomo	-	Presidente
<b>POSTO DE ATENDIMENTO DO SAAE E CORREIOS - GURIRI</b>			
01	Regina Ferreira	Urna A	Mesária
02	Maria de Fátima Sales Almeida		Secretária
03	Dalva Zancanela Fontes		Apoio
04	Marta Vicentine L. Barbosa	Urna B	Mesária
05	Tamiris de Souza Silva		Secretária
06	Luele Souza da Silva Jesus		Apoio
07	Milson Jonatas Borges Ribeiro	-	Presidente
<b>EEEFM AMÉRICO SILVARES</b>			
01	Renilton Souza Baleiro	Urna A	Mesária
02	Maria Claudia do Nascimento		Secretária
03	Alexsandro de Jesus Pessotti		Apoio
04	Alessandra Franquilim de Souza	Urna B	Mesária
05	Ana Beatriz de Oliveira Bastos		Secretária
06	Rosiane Maria da Silva		Apoio
07	Maria Aparecida da Silva Britto	-	Presidente
<b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA</b>			
01	Nilsinete Botelho de Almeida	Urna A	Mesária
02	Daiane Negriz de Vasconcelos		Secretária
03	Ana Rita Menezes de Miranda		Apoio
04	Bibiana Gomes Ronchetti Queiroz	-	Presidente
<b>EEEFM NÉSTOR GOMES</b>			
01	Lusinelia Marinho Sabadini		Mesária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

02	Lucilene Oliveira dos Santos	Urna A	Secretária
03	Dercilio Nunes Camilo		Apoio
04	Vania Benincá		Presidente
<b>Nº</b>	<b>BASE DO CRAS QUILOMBOLA - LITORÂNEO</b>		
01	Jennifer Couto Matos dos S. Russine	Urna A	Mesária
02	Lyslie Santos Pinto		Secretária
03	Duilia Romulado Felipe		Apoio
04	Icaro Conceição de Araújo	Urna B	Mesário
05	Amaro Vicente		Secretário
06	Cristiane de Oliveira Dionizio		Apoio
07	Rosimar de Oliveira Silva		Presidente
<b>Nº</b>	<b>EEEFM CÓRREGO DE SANTA MARIA</b>		
01	Flavia Ravache Carvalho Ferreira	Urna A	Mesária
02	Rosangela Berchener Carreiro		Secretária
03	Sonia Maria Novais Santos		Apoio
04	Ana Paula Caetano	-	Presidente
<b>Nº</b>	<b>SUPLENTES</b>		
01	Amanda Aguiar Borges		
02	Jessica Barbosa Ribeiro Caran		
03	Késia da Silva Souza		
04	Victor Ferreira Miotto		

**Art. 2º** - Os servidores públicos e Conselheiros de Direitos nomeados deverão comparecer ao local das votações às 07:00 horas da manhã permanecendo até o momento do recolhimento das urnas, após às 17:00 horas.

**Art. 3º** - Os servidores públicos e Conselheiros de Direitos nomeados deverão comparecer a capacitação que ocorrerá no dia **02 de outubro de 2019 (quarta-feira) às 14:00 horas** na Faculdade Multivix.

**Art. 4º.** Os servidores públicos nomeados terão o direito de 02 (dois) dias de folga.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos .... Dias (03) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto nº 9.451/2017**